



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F-C Comissão dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa Deficiente, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e Adolescente
- F-C Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana
- F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- F-C Comissão de Meio Ambiente e Agropecuária
- F-C Comissão de Proteção Animal
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
- F-C Comissão de Segurança Pública

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 332 /2023

Aos vereadores e ao Depart. Jurídico em 25/09/2023

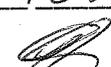
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À DRA. BIANCA MOTA PENTEADO.

Autor: Ver. Hélio da Van.

Quórum:

- () Maioria Simples
- () Maioria Absoluta
- (X) Maioria Qualificada

Anotação

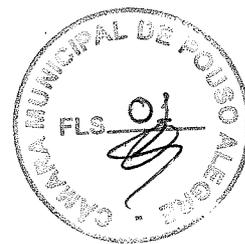
1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovado</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13 x 0</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>26 / 09 / 2023</u>
Ass: _____	Ass: _____	Ass: 



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 332 / 2023



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
POUSO-ALEGRENSE À DRA. BIANCA
MOTA PENTEADO.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense à DRA. BIANCA MOTA PENTEADO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

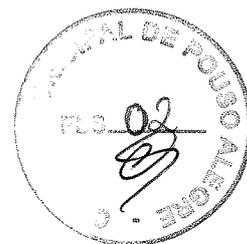
Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

Hélio Carlos de Oliveira
VEREADOR

ASSINADO POR Hélio Carlos de Oliveira - 26/09/2023 13:28:38 - K1K7-JCFT-55JC-05T8



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Bianca Mota Penteado nasceu na cidade de São Paulo-SP, filha de Jorge Silva Penteado e de Vany Alves Mota e irmã de Bruno Mota Penteado.

Mãe de Ana Clara Penteado e Silva e de Francisco Augusto Mota Penteado Costa.

Desde muito jovem passava as férias numa chácara na cidade de Itapeva, no Sul de Minas Gerais, com a família e avós maternos, onde teve muito contato com a natureza e os animais. Aprendeu a amar o “campo”. Sempre gostou de observar os animais, as plantas, de ficar quieta curtindo a natureza. Vendo as paisagens, as tardes, o sol e as chuvas. Andar a cavalo era a atividade que mais amava.

Completoou graduação em 2006 pela Universidade Anhembi Morumbi (UAM), e participou de mentorias e projetos de pesquisa na área de cirurgia e ortopedia de pequenos animais. Após a graduação, ingressou na residência com ênfase em cirurgia de cães e gatos, no qual finalizei em 2009. Após a residência, fez mestrado na Universidade de Franca (UNIFRAN), concluindo título de mestre em Cirurgia e Anestesiologia Veterinária em 2011.

Foi aprovada para realizar doutorado na UNESP de Jaboticabal em 2011, porém seria um doutorado sanduiche e teria que morar 1 ano no exterior. Decidiu priorizar sua filha, visto que já estava muitos anos engajada em estudos, optou por não fazer o doutorado naquele momento.

Sempre foi uma pessoa que amava estudar, se interessava por terapias naturais além do que já fazia. Então, em 2011 entrou para o curso de Acupuntura energética e Terapias Orientais, concluindo em 2014. No meio desse curso, como sempre quis morar no interior, teve uma oportunidade, e em meados de 2012 morar no Sul de Minas.

Aos poucos, foi conhecendo veterinários da região, e começou novamente a prestar serviço de cirurgia volante na cidade de Pouso Alegre. Após alguns anos, em 2016, decidi abrir uma Clínica Veterinária na cidade de Borda da Mata. Participou de campanhas de castração realizadas pela prefeitura. Sempre teve uma atenção especial voltada aos animais de rua e sempre que possível ajudava as protetoras de cães e gatos dessa cidade, e continua ajudando até hoje.

Ao longo dos anos, fez alguns cursos dentro da Medicina Veterinária tradicional, porém a área da Medicina Integrativa sempre me fascinou, então realizei vários cursos nessa área, como Florais de Bah, Homeopatia, Medicina Germânica, Constelações Sistêmicas, Psicogenealogia, Inteligência Emocional, Reiki, Comunicação Intuitiva Animal, percebendo que realmente é uma área que se afiniza com meu propósito de vida. Investiu muito tempo nesses estudos, pois pretende seguir essa linha de atendimento no futuro muito breve.

Ainda na Medicina Veterinária tradicional, realizei Especialização em Radiodiagnóstico em 2018, pelo IVI (Instituto Veterinário de Imagem) em São Paulo, entre outros cursos da minha área, como Ortopedia.

Dar aulas sempre foi sua grande vontade. Poder realizar esse grande sonho, foi mais uma conquista em sua vida. Realmente Bianca ama o que faz e é muito grata pelo seu trabalho.

Além disso em 2021 também foi contratada como Médica Veterinária do Centro Médico Veterinário da UNA Pouso Alegre, onde está até o momento.

Bianca está concluindo Pós-graduação em Homeopatia Veterinária neste ano de 2023.

Durante as aulas, em conversa com alguns alunos parceiros, sempre idealizando outro grande sonho antigo seu que era abrir uma Associação sem fins lucrativos para ajudar os animais selvagens de vida livre e os cães e gatos da cidade de Pouso Alegre e região.

O GASA – Grupo de ação em saúde animal, se torna uma realidade, ganha estatuto, corpo e integrantes. Começando as atividades neste ano de 2023 com muito amor e dedicação!!

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

Hélio Carlos de Oliveira
VEREADOR

ASSINADO POR Hélio Carlos de Oliveira - 26/09/2023 13:28:38 - K1K7-JCFT-55JC-05T8



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE OS
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 a 336/2023 QUE CONCEDEM
TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE"**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 a 336/2023 QUE CONCEDEM TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE**.

"FUNDAMENTAÇÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

No que tange à iniciativa, verifica-se que o Projeto em análise observou o disposto no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

“Projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara e que se destina a disciplinar os seguintes casos: (...) V- concessão de título honoríficos”

Ademais, há de se destacar que foi observado, ainda, o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.385/2014:

“Parágrafo único - Poderão ser indicados para receber a honraria os seguintes segmentos: Instituições de Ensino, Professores, Gestores da Educação (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários de Educação), Supervisores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, de atuação em educação infantil, ensino fundamental, ensino médio



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



e ensino superior, da rede pública ou privada, do município de Pouso Alegre”, sendo que compete aos vereadores quando da indicação de seus agraciados verificar, se os mesmos, se enquadram nos ditames da lei.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei, bem como esta comissão verifica que os requisitos do artigo 296 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, foram preenchidos.

CONCLUSÃO

Após análise dos presentes **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 a 336/2023**, verificou-se que as propostas se encontram com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre 26 de setembro de 2023.

OLIVEIRA ALTAIR
AMARAL:49564579600
79600

Digitally signed by
OLIVEIRA ALTAIR
AMARAL:49564579600
Date: 2023.09.26
13:42:17 -03'00'

Oliveira
Relator

Assinado de forma
digital por BRUNO
DIAS
FERREIRA:0495477966
954779669

Dados: 2023.09.26
15:39:26 -03'00'

Bruno Dias
Presidente

Igor Tavares
Secretário